

ANEXO SEI Nº 27440386/2025 - SECULT.UDC.ADF**EDITAL PADRONIZADO****CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026****REDE MUNICIPAL****DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JOINVILLE - SC****CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!****PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA****ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS****1. CATEGORIAS**

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Ponto de Cultura (12 meses de atividades)	3	R\$ 170.000,00
02	Ponto de Cultura (12 meses de atividades) Regiões periféricas*	3	R\$ 170.000,00
03	Ponto de Cultura (12 meses de atividades) Culturas tradicionais e populares	2	R\$ 168.090,14

*Por regiões periféricas entende-se os bairros que possuam vulnerabilidade social com percentual acima de 6%, conforme a tabela de percentual de vulnerabilidade anexa.

2. COTAS

	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS*
peessoas negras (pretas ou pardas)	3 vagas, 1 em cada categoria do Edital
peessoas indígenas	-
peessoas com deficiência	-

* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luiz Correa, Coordenador(a)**, em 22/01/2026, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Gerente**, em 22/01/2026, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 22/01/2026, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 22/01/2026, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Senna de Souza Ferreira, Coordenador(a)**, em 22/01/2026, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 23/01/2026, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27440386** e o código CRC **AE0D0D12**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguacu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br